

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Imobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6064/2019 - VIA WEB

Certificamos que em relação ao imóvel abaixo identificado, não existe débito para com este Município referente ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU - Taxas de Serviços Urbanos. Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos desta certidão.

Imóvel : **888** **Inscrição Cadastral** : **14464.64.86.0138.00.000**
Endereço : Rua BERMUDAS 107
Loteamento : RECANTO MARAVILHA III
Bairro : RECANTO MARAVILHA III
Quadra/Lote : 27/7
Cidade : SANTANA DE PARNAIBA/SP
CEP : 06523-090

Área do Terreno : 750,00 m²

Área Edificada : 0,00 m²

Proprietário : ANTONIO TAMURA
Compromissário :

Valor Venal Territorial : 23.210,38
Valor Venal Construção : 0,00
Valor Venal Total : 23.210,38

Validade desta Certidão: 30 dia(s) da data de Expedição

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Município de Santana de Parnaíba, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : **144646486013800000**
Número de Controle : **86403032697207494**
Data da Emissão : **17/04/2019**
Hora da Emissão : **12:57:54**